



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:4675 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3304 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com a lei 3.304/2022 por anulação de dotação, de acordo art. 431 da lei 4320/64.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.1035	AQUIS.TERRENO/CONST/AMPL/REFORMA P. ESC		
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>211 Obras e Instalações</b>		<b>585.159,13</b>
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo		585.159,13
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>			<b>585.159,13</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.02.02	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0404	FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS		
04.129.0404.2020	MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>076 Material de Consumo</b>		<b>100.000,00</b>
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		100.000,00
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>089 Indenizações e Restituições</b>		<b>200.000,00</b>
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos		200.000,00
02.07	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
12.122.0402.2048	MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>205 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>70.000,00</b>
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo		70.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao		
12.306.1002	ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE		



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PERDOES  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:4675 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.306.1002.2059		MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00		<b>208 Material de Consumo</b>	<b>50.000,00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	50.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.1031		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00		<b>210 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100.000,00</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	100.000,00
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00		<b>222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>65.159,13</b>
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	65.159,13
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 585.159,13</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 13 DE ABRIL DE 2022

---

HAMILTON RESENDE FILHO  
CPF: 214.274.536-91  
PREFEITO MUNICIPAL